



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

R. Joaquim Nabuco, 59 – Cep: 84026-080 Fone: (42) 3220-1065 ramal 2176 e-mail: pgcmasp@gmail.com Ponta Grossa – PR

RESOLUÇÃO Nº 09/2023

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO RECURSO ESTADUAL INCENTIVO AO COVID 19
DELIBERAÇÃO Nº 056/2021 CEAS-PR
1º SEMESTRE – 2022**

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Ponta Grossa, no uso das atribuições que lhe confere as Leis Municipais nº 13.008 de 30/11/2017, nº 13.055 de 22/12/2017 e nº 14.111 de 16/11/2021, considerando:

- a utilização do cofinanciamento do FEAS para o recurso estadual Incentivo ao Covid 19, com saldo superior a 30%;

- os documentos de prestação de contas enviados ao CMAS pelo Departamento de Proteção Social Básica da FASPG para apreciação e aprovação;

RESOLVE

Aprovar a Prestação de Contas do 1º semestre de 2022, confirmando a não utilização o recurso estadual Incentivo ao Covid 19 no período de janeiro a junho de 2022, com saldo superior a 30%.

O plano de providências de saldo superior a 30%, foi apresentado e aprovado conforme segue:

Valor Janeiro 2022	Total Operacionalizado	Recurso recebido	Valor junho 2022	Observações
R\$ 115.127,55	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 120.047,15	A aquisição das cestas básicas ocorreu nas datas de 14/07/2022 e 27/07/2022

Plano de Providências de saldo superior a 30%	
Empenhos pagos no 2º semestre de 2022, referentes a aquisição das cestas básicas	R\$ 114.941,58

Sala de sessões, 23 de fevereiro de 2022.

Armando Madalosso Vieira
Presidente do CMAS

Carla Buhner Salles Rosa
Secretária Executiva do CMAS